

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

FATO RELEVANTE**Cancelamento de Registro**

Neogrid Participações S.A. ("Companhia" ou "Neogrid"), em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/22"), e em continuidade aos fatos relevantes anteriormente divulgados no âmbito da Oferta Pública de Ações Unificada para Aquisição de Controle e Cancelamento de Registro da Neogrid, realizada nos termos do edital divulgado em 7 de maio de 2026 e liquidada em 29 de maio de 2026, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que se segue.

A Companhia informa que recebeu, nesta data, o Ofício n.º 145/2026/CVM/SEP/GEA-2, por meio do qual a CVM comunicou o deferimento do pedido de cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários da Neogrid na categoria "A", nos termos do artigo 52 da Resolução CVM 80/22.

Dessa forma, a partir desta data, a Companhia passa a ser uma companhia fechada e as ações de sua emissão deixam de estar listadas para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou em qualquer outro mercado organizado.

Por fim, a Companhia informa que oportunamente convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o resgate compulsório de suas ações remanescentes em circulação, nos termos do §5º do artigo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Joinville, 14 de julho de 2026.

Augusto Henrique Fernandes Vilela

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.*Publicly-held company*

CNPJ No. 10.139.870/0001-08

NIRE 42300036510

MATERIAL FACT**Stock Delisting**

Neogrid Participações S.A. ("Company" or "Neogrid"), pursuant to Article 56 of Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 80/22"), and in continuance to the material facts previously disclosed in connection with the Unified Public Offering for the Acquisition of Control and Cancellation of Registration of Neogrid, carried out pursuant to the tender protocol released on May 7, 2026 and settled on May 29, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general as follows.

The Company informs that it has received, on this date, Official Letter No. 145/2026/CVM/SEP/GEA-2, through which the CVM communicated the approval of the request for cancellation of Neogrid's registration as a Category "A" securities issuer, pursuant to Article 52 of CVM Resolution 80/22.

Accordingly, as of this date, the Company becomes a privately held company and the shares of its issuance are no longer listed for trading on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão or on any other organized market.

Finally, the Company informs that it will, in due course, call an Extraordinary General Meeting to resolve on the compulsory redemption of its remaining outstanding shares, pursuant to Paragraph 5 of Article 4 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended.

Joinville, July 14, 2026.

Augusto Henrique Fernandes Vilela
Chief Financial and Investor Relations Officer